



PORTARIA Nº 0010/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

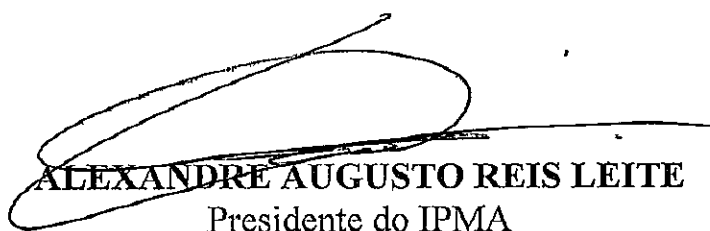
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora **DINAR BRASIL GOMES**, CPF nº 287.799.592-53, Auxiliar Administrativo Legislativo-020, referência 12, matrícula nº 000.026-6, lotada na Câmara Municipal de Ananindeua, com fundamento nos artigos 135 e 138 da Lei Complementar nº 2.586/12, e artigo 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento integral de R\$ 8.198,20 (Oito Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	4.431,46
Adicional de tempo de serviço 35%.....R\$	1.551,01
Gratificação de dedicação Exclusiva 50%...R\$	2.215,73
Provento mensal.....R\$	8.198,20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 08 DE JANEIRO DE 2026.


ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA
